

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2019 HMAA/IAGS**

**1º ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE E DE OUTRO LADO: ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI, PARA A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALORES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ADAILTON DO AMARAL - HMAA., NA FORMA QUE SEGUE:**

**CONTRATANTE:** **INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE (IAGS)**, organização social sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.949.878/0002-05, com endereço na cidade de São Miguel do Araguaia (GO), Av. Pernambuco, nº 219, Qd. 19, Sala da Diretoria, Setor Eliziario, CEP 76.590-000, neste ato representado pelo seu presidente, WESLEY DE A. SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, fisioterapeuta, RG 758.681 SSP/TO, CREFITO-12/164802F, CPF/MF 004.695.401-50, residente e domiciliado nesta Capital.

**CONTRATADA:** **ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.129.279/0001-03, com sede na Rua C 185, Nº 20, Qd. 566, Lote 05, Casa 02, Jardim América, Goiânia (GO) - 74275-225, neste ato representada por ALESSANDRA OLIVEIRA ANTONIOLI MARANHÃO SÁ, brasileira, portadora do RG nº. 2181506 - SPTC/GO., inscrita no CPF nº. 557.812.331-72, residente e domiciliada nesta Capital, pelo presente Aditivo, o qual é pactuado com fulcro no CÓDIGO INSTITUCIONAL DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DO INSTITUTO ALCANCE, por ocasião do Contrato de Gestão CG nº 159/2018, firmado entre o INSTITUTO ALCANCE e o município de São Miguel do Araguaia(GO).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a renovação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, para a prestação de serviços especializados de engenharia clínica no Hospital Municipal Adailton Amaral - HMAA., em São Miguel do Araguaia - GO., CNES 2329905, conforme Contrato de Gestão nº CG nº 159/2018 firmado entre o CONTRATANTE e o Município de São Miguel do Araguaia e a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O contrato ora aditivado terá novo prazo de 12 (doze) meses, tendo início na data de 20 de julho de 2020 e termo final em 20 de julho de 2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes signatárias, por meio de termo aditivo, conforme autoriza o art. 57, II da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do CONTRATO nº 022/2019 que não foram aditivadas, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

São Miguel do Araguaia-GO, 19 de julho de 2020.

WESLEY DE ABREU  
SILVA  
JUNIOR:00469540150

Assinado de forma digital por  
WESLEY DE ABREU SILVA  
JUNIOR:00469540150  
Dados: 2020.07.22 09:15:58  
-03'00'

ALESSANDRA OLIVEIRA  
ANTONIOLI  
MARANHÃO  
SA:55781233172

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA OLIVEIRA  
ANTONIOLI MARANHÃO  
SA:55781233172  
Dados: 2020.07.22 08:59:46 -03'00'

**INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE**  
WESLEY DE ABREU SILVA JUNIOR  
PRESIDENTE

**ORBIS ENGENHARIA CLÍNICA**  
ALESSANDRA O. A. MARANHÃO SÁ  
REPRESENTANTE LEGAL

### TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura: